

Retificação do cronograma

O cronograma do Edital PROAES nº 011/2025 – Concessão do Auxílio Emergencial constante no Anexo I – passa a vigorar com as modificações apresentadas abaixo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROAES nº 011/2025.

CRONOGRAMA

MÊS	INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO (via SIGAA)	ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE/COMPLEMENTAR (O ALUNO ENVIA)	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PENDENTES	RESULTADO DEFINITIVO
NOVEMBRO/25	01/11/25 a 10/11/25	11/11/25 A 18/11/25	19/11/25	20/11/25 A 24/11/25	25/11/25 a 27/11/25	28/11/2025
DEZEMBRO/25	01/12/25 a 07/12/25	08/12/25 A 12/12/25	15/12/2025	16/12/25 a 17/12/25	18/12/25	19/11/25
JANEIRO/26	01/01/26 a 11/01/26	12/01/26 a 20/01/26	21/01/26	22/01/26 A 26/01/2025	27/01/26 A 28/01/26	29/01/26
FEVEREIRO/26	01/02/26 a 08/02/26	09/02/26 a 13/02/2	19/02/2026	20/02/26 a 23/02/26	24/02/26 a 26/02/26	27/02/2026

ATENÇÃO:

Inscrição e Envio de Documentação (via SIGAA): nesta fase, o discente realiza a solicitação do Auxílio Emergencial, efetuando o preenchimento do questionário socioeconômico e anexando, no SIGAA, toda a documentação exigida conforme o Edital nº 011/2025.

Análise Socioeconômica: a Comissão realiza a análise das informações prestadas no questionário socioeconômico e a análise socioeconômica da documentação enviada pelo discente.

Solicitação de Documentos: nesta fase, a Comissão identifica eventuais pendências ou a necessidade de complementação. Nesse caso, a Comissão solicitará os documentos pendentes ou informações adicionais ao aluno.

Envio de Documentação: corresponde ao período em que o discente deverá enviar, via SIGAA, na sessão de *DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS*, os documentos solicitados pela Comissão na fase anterior, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Análise de Documentos Pendentes: Após o envio dos documentos solicitados ao aluno, a Comissão realizará nova análise dos documentos pendentes ou complementares encaminhados.

Resultado Final: apresentará o parecer conclusivo da Comissão, com a relação dos discentes **deferidos** e **indeferidos**, após todas as análises realizadas.

Durante todo o período de análise, o discente deverá manter-se atento aos comunicados oficiais, pois poderá receber convocação via e-mail institucional para a realização de entrevista, destinada à complementação da análise.

É de **responsabilidade do discente** acompanhar todas as fases do processo seletivo, inclusive convocações para envio de documentos ou entrevistas. O não atendimento às solicitações da Comissão dentro dos prazos estabelecidos poderá resultar no indeferimento da solicitação.

Não caberá recurso à Comissão de Análise. Eventuais solicitações de recurso a respeito do resultado final da Comissão deverão ser encaminhadas ao Pró-Reitor, conforme prevê o Edital nº 011/2025.